

















## CURSO DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

Edital de Retificação N° 03, de 05 de dezembro de 2022, ao Edital 02/2022 do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede

O Colegiado do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede das Instituições: Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA); Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Fundação Universidade Federal de Sergipe (UFS), e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), torna público este edital que traz correção ao seguinte item:

No Item 7.2, onde se lê:

As matrículas na UFPB serão realizadas no período de 01 a 08 de abril de 2023, podendo ser realizada por meio eletrônico (e-mails: doutoradoprodema@ccen.ufpb.br e secretariaprodema@ccen.ufpb.br).

A redação correta que deverá ser considerada é:

As matrículas na UFPB serão realizadas no período de <del>01 a 08 de abril de 2023</del> 09 a 14 de fevereiro de 2023, podendo ser realizada por meio eletrônico (e-mails: <u>doutoradoprodema@ccen.ufpb.br</u> e <u>secretariaprodema@ccen.ufpb.br</u>).

Permanecem inalterados todos os demais itens constantes no Edital.

Natal-RN, 05 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Viviane Souza do Amaral

Umane Souga do Sond

Coordenadora do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente em Associação Plena em Rede